



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 209/2021

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro, o **seu despacho nº 1351-PCM/2021, de 2 de setembro**:

“Transferência da Loja do Múncipe de Amora, para a Loja do Cidadão do Concelho de Seixal

Nos termos do disposto no art. 37º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com a redação atualizada pela Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro, por transferência da Loja do Múncipe de Amora, para a Loja do Cidadão do Concelho de Seixal, informa-se que a partir das 13:00h do dia 2 de setembro de 2021, estas instalações estarão encerradas. A reabertura dos serviços será no dia 6 de setembro, nas novas instalações, atrás mencionadas, sitas na Rua Francisco Zambujal, nº 1 (Edifício Alentejo), Piso 1 – Paivas.

Para uma melhor localização das novas instalações, anexa-se um extrato do mapa local, com as indicações consideradas necessárias.

Em alternativa, tem à sua disposição a Loja do Múncipe da Torre da Marinha, entre 10:00h e as 20:00h (dias úteis e sábado), sita na Avenida Libertadores de Timor Loro Sae, Rio Sul Shopping Loja 0.034, Torre da Marinha;

Para solicitar agendamento de atendimentos: agenda.lojas@cm-seixal.pt ou 212 275 776

Certos da vossa compreensão, apresentamos as nossas desculpas pelos incómodos causados.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 2 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO

